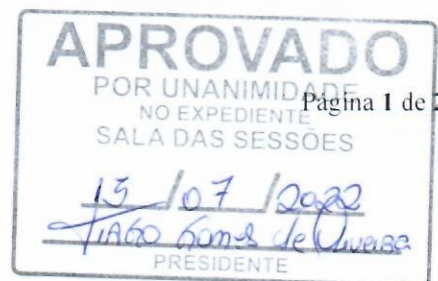




Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul



## ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE JULHO DE 2022

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram extraordinariamente sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB segundo secretário, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Marcos Gomes da Silva Junior Suplente legal do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD convocado para esta sessão via ofício – PSD, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rosenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno bem como atendendo o Edital de convocação nº 06/2022, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente disse que a pauta foi passada uma cópia para cada vereador e que por se tratar de sessão Extraordinária passou direto para a ordem do dia: O senhor Presidente fez a leitura Convocação Via Ofício do Ilustríssimo Senhor Marcos Gomes da Silva Junior, suplente legal do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD Denunciante em face do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, por supostamente ter negligenciado a execução do contrato com a Empresa TACFAZ, atendendo assim os Artigos 40, 45 e o 185 e seu parágrafo 2º, inciso 4º do Regimento Interno da Casa, bem como o Artigo 5º, Inciso I, do Decreto de Lei nº 201 de 1967, o Senhor Marcos Gomes da Silva Junior suplente legal para assumiu o lugar do Vereador Denunciante Álvaro Andrade dos Santos – PSD para deliberação dos pareceres da Comissão parlamentar Processante o que seguem abaixo na presente pauta. Em seguida foram lidos os dois Pareceres especificados parecer da comissão parlamentar processante referente ao processo nº 02/2022/CMRRP, eventual prática de infração político-administrativo descrita no artigo 4º, incisos VII e VIII, do decreto lei nº 201/1967 pelo prefeito do município de Ribas do Rio Pardo – MS, relator vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC - pelo arquivamento, parecer da comissão parlamentar processante referente ao processo nº 02/2022/CMRRP, apuração de infração político administrativa e atos de improbidade administrativa pelo excelentíssimo senhor João Alfredo Danieze, digníssimo prefeito municipal do município de Ribas do Rio Pardo – MS, relator presidente da comissão parlamentar processante 002/2022 vereador Isac Bernardo de Araújo – PTB – pelo prosseguimento do presente procedimento. Em seguida foi colocado em discussão os dois pareceres um pelo Arquivamento e o outro pelo prosseguimento do Processo da Denúncia nº 02/2022/CMRRP,

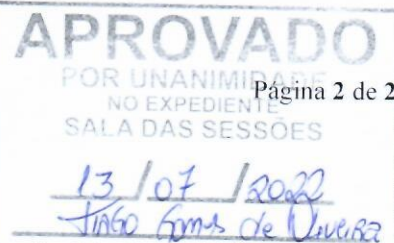
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont  
Fone: (67)32381470 – [camara@ribasdorioripardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdorioripardo.ms.leg.br)





Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul



falou a Vereadora Edervânia que parabenizou o autor da Denúncia Vereador Álvaro pela coragem e a comunidade precisa de uma resposta, prosseguindo o Senhor Presidente passou para a votação em ordem alfabética, sendo aprovado por maioria simples de votos pelo Prosseguimento do Processo da Denúncia 002/2022/CMRRP, votaram a favor os Vereadores, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia Malta dos Santos – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Marcos Gomes da Silva Junior (Suplente legal do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD), Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade e votaram contra o prosseguimento os Vereadores Christoffer Jamesson da Silva – PSC e Rosenir Pereira – PSOL. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente para falar somente sobre a pauta tratada não havendo manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 05 de julho de 2022.

Suplentes:  
Paulo

JAGO